

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

Por seus termos e fundamentos, ratifico a decisão da Pregoeira, para os fins:

Reconhecer a Impugnação apresentada pela empresa **ERS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.928.022/0001-26, pois a mesma foi tempestiva e pela análise do mérito, o mesmo não será acolhido sendo improcedente, devido a toda explanação contida na descrição da Pregoeira e sua retificação ter ocorrido anteriormente e efetivada dentro dos trâmites legais.

Cupira - PE, 10 de fevereiro de 2025.

EDUARDO
DA FONSECA
LIRA:043797
62467

Assinado de forma
digital por EDUARDO
DA FONSECA
LIRA:04379762467
Dados: 2025.02.10
13:00:01 -03'00'

Eduardo da Fonseca Lira
Prefeito